



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ao provimento de vagas de emprego público de Analista Portuário para o quadro de pessoal da APPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR *campus de Paranavaí*, sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
- 1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime celetista, para suprir necessidade de pessoal na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, de acordo com a Tabela do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da APPA.
- 1.2.1 O candidato deverá ter ciência de que poderá ser alocado em qualquer um dos municípios que fazem parte da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 1.2.1.2 Será excluído do certame o candidato que, no momento da convocação, não aceitar o município indicado pela APPA.
- 1.3 **A prova objetiva do concurso público será realizada simultaneamente nas cidades de Curitiba e Paranaguá – PR, devendo o candidato optar, no momento da inscrição, por uma localidade. A Prova Psicológica será realizada na cidade de Paranaguá-PR.**
- 1.4 À Comissão Especial do Concurso Público designada pela Portaria nº 238/16, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, sendo parte legítima para responder os recursos administrativos previstos no item 17, subitem 17.1, deste Edital e fornecer documentos/informações na esfera administrativa ou judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório e **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório nos termos do item 14 deste Edital.
- 2.2 A convocação para as vagas informadas na tabela do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da APPA, dentro do prazo de validade do concurso.
- 2.3 Caso haja demanda de novas investidas acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.
- 2.4 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho dos empregos da tabela do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.
- 2.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 2.6 Os percentis da Avaliação Psicológica encontra-se nos Anexos III e IV deste Edital.
- 2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br e www.portosdoparana.pr.gov.br.

3. DOS EMPREGOS

- 3.1 O emprego, a função, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para candidatos Afrodescendentes, o número de vagas para pessoa com deficiência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|--------------|
| Requisitos de escolaridade | | | | Valor da taxa de inscrição | |
| Conforme o anexo I (requisitos, jornada de trabalho e atribuições dos empregos) | | | | R\$ 100,00 | |
| EMPREGO | FUNÇÃO | Vagas para o emprego/função | | | SALÁRIO |
| | | Ampla Concorrência | Deficiência | Afrodescendentes | |
| Analista Portuário | Administrador | 02 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Advogado | 04 | 01 | 01 | R\$ 4.500,00 |
| | Analista de Tecnologia da Informação | 03 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Biólogo | 03 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Contador | 04 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Economista | 02 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Engenheiro Eletricista | 01 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Engenheiro Mecânico | 01 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Engenheiro Ambiental | 01 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| | Engenheiro Civil | 03 | - | - | R\$ 4.500,00 |
| Especialista em Comunicação Social | 02 | - | - | R\$ 4.500,00 | |

- 3.2 Além da remuneração, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina oferece os seguintes benefícios, decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho:
 - a) Adicional de Risco de 40% (quarenta por cento);
 - b) Plano de Assistência à Saúde;
 - c) Auxílio Alimentação.

4. REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Estado do Paraná:
- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o emprego a qual se candidatou;
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação no emprego público;
 - Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
- 5.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
- 5.3.1 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- solicitar no período das **08h do dia 28/09/2016 às 23h59min do dia 05/10/2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
 - deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- 5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do emprego.
- 5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste Edital;
 - não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **10/10/2016** no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 5.8.1 **No caso de duas ou mais solicitações de isenção de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será homologada a última isenção realizada. As demais isenções serão canceladas automaticamente.**
- 5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 11/10/2016 às 23h59min do dia 12/10/2016** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br até às **23h59min do dia 27/10/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.10.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estarão automaticamente excluídos do certame.
- 5.10.2 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **10/10/2016**.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.2 As inscrições para o Concurso Público da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diferente da estabelecida neste item.
- 6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 28/09/2016 às 23h59 do dia 27/10/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na tabela do item 3 deste Edital.
- 6.5 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu.**
- 6.6 O candidato terá sua inscrição deferida, pela empresa organizadora, somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
- 6.6.1 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independentemente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago ou transferência do valor pago para outro candidato.**
- 6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do emprego pela APPA.
- 6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **28/10/2016**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.9 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

- 6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 6.12 A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por emprego, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 7.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 7.1.3 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 7.1.3.1 Se o candidato com necessidades especiais tiver uma classificação melhor na lista geral, ele será nomeado por esta, permitindo-se o provimento do emprego, conforme subitem 7.1.3, por outra pessoa com deficiência.
- 7.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
- 7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer;
 - h) trabalho.
 - V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
 - VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 7.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 5 ou 6, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 7.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital;
- 7.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 7.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de **01/11/2016**.
- 7.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 03/11/2016 até às 23h59min do dia 04/11/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência PcD, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
- 7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, essa será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

- 8.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
- 8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitá-la conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
- 8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
- b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
- 8.2 Da Candidata Lactante:**
- 8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
- b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16, deste Edital, durante a realização do certame.
- 8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 8.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 8.2.6 O candidato lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 8.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.4.2, 8.1.2, 8.1.3, alínea “b” e 8.2.1, alínea “b” deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), até o dia **28/10/2016**, em envelope fechado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 40
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

Concurso Público da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA
(Laudo Médico/Condição Especial/Lactante)
Emprego: XXXXXXXX
Número de Inscrição: XXXXXXXX

- 8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 8.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 8.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
- 8.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br, a partir da data provável de **01/11/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 17 deste Edital.

9. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 9.1 Conforme determinado pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 14.274/2003, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público serão reservadas aos afrodescendentes.
- 9.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
- 9.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
- 9.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de empregados, conforme disposto no § único do artigo 4º da Lei Estadual Nº 14.274/03.
- 9.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 9.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 9.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
- 9.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 9.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 9.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

- 9.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 9.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
- 9.3 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 9.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pela APPA para a apresentação dos documentos citados no **subitem 20.1** deste Edital, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
- 9.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 9.2 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser demitido após ser contratado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Estadual Nº 14.274/03.
- 9.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 9 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

10. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br e publicado em Diário Oficial do Estado, na data provável de **01/11/2016**.
- 10.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 10.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos constante no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 10.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 17 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando de termos desrespeitosos ou ofensivos.

11. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 11.1

| EMPREGO DE ANALISTA DE PORTUÁRIO | | | | | | | |
|---|-------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| FUNÇÃO | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER |
| Administrador Advogado Analista de Tecnologia da Informação Biólogo Contador Economista Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico Especialista em Comunicação Social | 1ª | OBJETIVA | Língua Portuguesa | 08 | 3,50 | 28,00 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| | | | Matemática | 04 | 2,00 | 8,00 | |
| | | | Informática | 04 | 1,50 | 6,00 | |
| | | | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 04 | 2,00 | 8,00 | |
| | | | Legislação Portuária | 10 | 4,00 | 40,00 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 30 | 4,00 | 120,00 | |
| | | | TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | | |
| 2ª | Psicológica | De acordo com o item 14 | ----- | ----- | ----- | ----- | ELIMINATÓRIO |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | | | | | ----- |

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 12.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Curitiba e Paranaguá, Estado do Paraná, no período vespertino. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
- 12.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial do concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
- 12.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **27 de novembro de 2016**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 12.3 O Cartão de Informação do Candidato com o local de prova objetiva deverá ser emitido no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br, a partir de **10 de novembro de 2016**.
- 12.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 12.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 12.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 12.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 12.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 12.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Excepcionalmente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 12.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 12.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 12.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

- c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
 - e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 16.1.3 e 16.1.4 deste Edital.
- 12.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 12.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 12.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 12.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
- 12.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
- 12.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 12.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 16.1.6 deste Edital.
- 12.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 12.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 12.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 12.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 12.25 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 12.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 12.22 A prova objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 11.1 deste Edital.
- 12.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 12.24 O candidato deverá obter **50% (cinquenta por cento)** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público. Será eliminado, ainda, o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento.
- 12.25 A prova objetiva terá a **duração de 04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

13. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 13.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico concurso.fundacaofipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download no período de **28/11/2016 a 30/11/2016**.
- 13.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

14. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 14.1 A Avaliação Psicológica será realizada para o emprego de **Analista Portuário**, somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 12.24, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital, na quantidade de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas por emprego. A Avaliação Psicológica será realizada na data, nos locais e nos horários a serem especificados em edital de convocação.
- 14.1.1 A avaliação psicológica tem por objetivo identificar aspectos psicológicos dos (as) candidatos (as) por meio do levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos e verificar se o (a) candidato (a) apresenta aspectos psicológicos compatíveis com o exigido para o desempenho das atividades e profissiografia do emprego. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- 14.2 A Avaliação psicológica será realizada por Juntas designadas pela empresa organizadora.
- 14.3 Será eliminado do concurso público o candidato considerado contraindicado na Avaliação Psicológica.
- 14.4 Para a etapa de Avaliação Psicológica serão aplicados testes psicológicos (método e técnica psicológica, desenvolvidos com base nos estudos científicos), que contemplem características psicológicas necessárias para o cumprimento das atribuições e responsabilidades de cada emprego. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP) e estão de acordo com as resoluções nº 002/2003 e nº 005/2012.—Os testes selecionados apresentam pesquisa com amostra que atendam aos mesmos critérios de escolaridade, idade e sexo exigido para os empregos, permitindo, dessa forma, fidedignidade dos resultados.
- 14.5 A avaliação psicológica será realizada por meio de testes psicológicos, aplicados aos candidatos de forma coletiva, ou seja, simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições e em dias e horários divulgados previamente em edital específico.
- 14.6 A atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante do caráter avaliativo dessa etapa do concurso público, cabendo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações fornecidas, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa.
- 14.7 Todos os candidatos ficam igualmente expostos à vulnerabilidade do estado de saúde, condições emocionais e desconfortos, portanto, não será reconhecida essa alegação como forma de pedido de revisão de resultados nessa etapa.
- 14.8 Os testes psicológicos mapearão aspectos psicológicos dos candidatos e, para avaliação de aptidão, as mesmas serão analisadas a partir das indicações de percentis com as amostras referenciadas nos manuais técnicos dos testes. Essa comparação será expressa por meio de um valor numérico, denominado percentil (ponto da distribuição dos resultados ordenados da amostra em 100 partes de igual amplitude, no qual se situa uma determinada percentagem de casos.). Os candidatos devem atingir as referências de percentis, conforme anexo IV, para que sejam considerados aptos na etapa da Avaliação Psicológica. O não atingimento do percentil referenciado em qualquer uma das características relacionadas indicará inaptidão do candidato para ocupação do emprego.
- 14.9 A avaliação será interpretada pela análise Quantitativa e Qualitativa pela comissão técnica responsável com referência ao manual dos instrumentos utilizados. As tabelas apresentadas são com referência à análise quantitativa.

- 14.10 O candidato convalidado poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, entrevista devolutiva a fim de tomar conhecimento dos motivos que ensejaram a sua desclassificação.
- 14.11 O início do prazo e a forma para o candidato requerer a entrevista devolutiva serão disciplinados no Edital que divulgar o resultado provisório da avaliação psicológica.
- 14.12 Durante a entrevista devolutiva o candidato poderá fazer-se acompanhar de um psicólogo (assistente técnico), de sua escolha, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo assistente técnico deverá esclarecer suas dúvidas e observar os testes no momento da entrevista devolutiva, pois não poderá remover os testes do local.
- 14.13 Os candidatos considerados Inaptos poderão requerer Parecer Psicológico que será elaborado nos termos da resolução do CFP número 007/2003.
- 14.14 Após a entrevista devolutiva será oportunizado novo prazo de 2 (dois) dias úteis para o candidato convalidado apresentar recurso.
- 14.15 Início do prazo e a forma de interposição do recurso serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.
- 14.16 Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidatos convalidados.
- 14.17 Demais informações a respeito da Avaliação Psicológica constarão em edital específico de convocação para essa fase.

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 15.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 15.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para o emprego de **Analista Portuário** será pela nota da Prova Objetiva, desde que o candidato seja aprovado nas demais fases do certame.
- 15.3 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - Obtiver a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - Obtiver a maior pontuação em Legislação Portuária;
 - Obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - Obtiver a maior nota em Informática;
 - Obtiver a maior nota em Matemática;
 - Obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 15.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
- Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
 - Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

16. DA ELIMINAÇÃO

- 16.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 16.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
- 16.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 16.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações deste Edital:
- Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - Carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 16.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 12.11 deste Edital. Os itens abaixo descritos devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope para guarda de pertences fornecido pela empresa organizadora.
- Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; relógio de qualquer espécie, que emita ruídos e/ou sons.
- 16.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 16.1.6 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 16.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 16.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- 16.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
- 16.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 16.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
- 16.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
- 16.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 16.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 16.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer uma das fases do certame.
- 16.1.16 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 16.1.3 e 16.1.4.
- 16.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- contra o indeferimento da Isenção CadÚnico;
 - contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
 - Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - Contra o resultado da prova objetiva;
 - Contra o resultado da prova psicológica;

- f) Contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 17.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.
- 17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 17.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 17.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 17.6 Especificamente para caso previsto na alínea "c" do subitem 17.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 17.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.9 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 17.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 17.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 17.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 17.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 17.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 17.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 17.16 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, *campus* de Paranavaí, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 18.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e publicado em Diário Oficial e nos endereços concurso.fundacaofafipa.org.br e www.portosdoparana.pr.gov.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes, lista com classificação dos candidatos afrodescendentes e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

19. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

- 19.1 Após a homologação do resultado final do concurso as demais etapas do concurso serão precedidas de convocações publicadas em Diário Oficial pela APPA.
- 19.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

20. DA CONVOCAÇÃO

- 20.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios do ato de admissão no respectivo emprego, os seguintes documentos:
- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - Cópia do documento de Identificação;
 - Cópia do Cartão do CPF;
 - Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
 - Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
 - 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Número do PIS/PASEP;
 - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- 20.2 Os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica e deverão submeter-se ao Médico do Trabalho representado pela APPA, munidos dos exames laboratoriais e complementares listados abaixo.
- para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual;
- 20.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão custeados pelo candidato;
- 20.2.2 Somente serão aceitos exames realizados até sessenta dias imediatamente anteriores à data de chamamento do candidato;
- 20.2.3 Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério do Médico do Trabalho representado pela APPA;
- 20.2.4 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
- 20.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, Estado do Paraná, através do Diário Oficial.
- 20.3.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 21.3, será considerado desistente e não será empossado.
- 20.3.2 A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pelo médico do trabalho representado pela APPA, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do emprego, não cabendo recurso dessa decisão.

- 20.3.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do item 7 deste Edital, perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final ao emprego, não cabendo recurso dessa decisão.
- 20.3.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pelo Médico do Trabalho representado pela APPA, como incompatível para o exercício das atribuições do emprego a que concorre, será considerado **INAPTO** para o emprego pleiteado e, conseqüentemente, não será admitido.
- 20.3.5 Após a admissão do candidato no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 20.4 A convocação, para a entrega da documentação referente à Avaliação Médica, dar-se-á através de publicação no Diário Oficial.
- 20.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA** qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

21. DA CONTRATAÇÃO

- 21.1 Serão contratados, gradativamente, através do Diário Oficial, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para o início do contrato de experiência no emprego.
- 21.1.1 O provimento dos empregos ficará a critério da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA** – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 21.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho.
- 21.3 Caberá a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA** – PR a definição da data de admissão dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
- 21.6 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos à admissão até a data do início do exercício do emprego ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br e concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 22.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 22.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 22.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR *Campus de Paranavaí*, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, ou para o e-mail candidato@fafipa.org, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA** – PR, situada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Bairro Dom Pedro II, CEP: 83.203-800 Paranaguá – PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2016.
- 22.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico concurso.fundacaofafipa.org.br.
- 22.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.
- 22.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
- 22.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
- 22.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 27 de setembro de 2016.

Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



ANEXO I – DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016
DAS ATRIBUIÇÕES

ANALISTA PORTUÁRIO - ADMINISTRADOR

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Administrador é exigido o ensino superior completo em Administração de Empresas e Registro no Conselho Nacional de Administração (CRA).

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Controlar o desempenho organizacional, auxiliando no desenvolvimento e melhoria dos processos da APPA. Administrar materiais, pessoas, informações, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários no setor. Analisar situações e restrições encontradas e colaborar para a proposição de soluções e ações. Participar em decisões administrativas e organizacionais, caso o espaço ocupacional o determine. Extrair dados de sistemas e controles da área. Realizar atividades do setor. Elaborar Planejamento do setor. Analisar a organização no contexto externo e interno. Identificar oportunidades e melhorias, apresentar propostas de programas e projetos, propor metas gerais e específicas, implementar programas e projetos, identificar fontes de recursos para projetos, reestruturar atividades administrativas, avaliar viabilidade dos projetos, coordenar e monitorá-los, promover estudos de racionalização, analisar estrutura organizacional, diagnosticar métodos e processos. Estabelecer rotinas de trabalho, realizar controle de desempenho organizacional, definir indicadores e padrões de desempenho, monitorar e avaliar resultados, preparar relatórios, reavaliar indicadores e executar demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Advogado é exigido o ensino superior completo em Direito e registro profissional do órgão de classe.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atender a APPA em todas as áreas do Direito, no alcance de seus objetivos, com criatividade, segurança e eficiência. Praticando e transmitindo valores éticos. Atuar com rotinas de contencioso, acompanhar os processos jurídicos, garantir o cumprimento dos prazos, negociar valores devidos, apoiar na elaboração e defesa dos processos judiciais, coletar informações para utilização em processos judiciais, pesquisar potenciais possibilidades de defesa, definir estratégia de atuação em processos, elaborar petições, participar de audiências, elaborar, analisar e/ou participar da elaboração de contratos de aquisição, prestação de serviço, permissão de uso, convênios, acordos e editais para licitações. Prestar orientação jurídica nas áreas trabalhista, licitatória, contratual, tributária e nas demais áreas de necessidade da empresa, acompanhar as publicações de leis, instruções, portarias e normas, divulgando as áreas os procedimentos a serem utilizados. Assessorar e orientar a empresa sobre assuntos societários e corporativos, controlar e orientar a publicação e arquivamento das atas de Assembleia e Conselho, documentos de licitação e outros exigidos pela legislação, executar outras tarefas correlatas às descritas, a partir das necessidades da área e executar demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Analista de Tecnologia da Informação é exigido o ensino superior completo na área (Sistemas de Informação, Ciência da computação, Análise de sistemas, Engenharia da Computação, Processamento de dados, Informática, Licenciatura em Computação ou similares) e registro profissional no órgão de classe (se houver).

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Administrar ambientes informatizados, prestando treinamento e suporte técnico ao usuário. Monitorar desempenho do sistema. Administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados. Executar procedimentos para melhoria de desempenho do sistema. Identificar e corrigir falhas nos sistemas. Controlar acesso aos dados e recursos. Administrar perfil de acesso às informações. Realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário, orientar áreas de apoio. Consultar documentação técnica e fontes alternativas de informações. Simular problemas em ambiente controlado. Acionar suporte de terceiros. Instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário, preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento. Determinar recursos audiovisuais, hardware e software de treinamentos. Configurar ambiente de treinamento e ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambientes informatizados. Descrever processos e desenhar diagrama de fluxos de informações. Elaborar dicionário de banco de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos. Emitir pareceres técnicos. Inventariar software e hardware da empresa. Documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e desempenho das soluções disponíveis. Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambientes informatizados (hardware e software). Criar normas de segurança. Definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços. Instituir padrão de interface com usuário. Divulgar utilização de novos padrões. Definir metodologias a serem adotadas. Especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambientes informatizados. Administrar recursos internos e externos. Acompanhar execução de projetos relacionados. Realizar revisões técnicas. Avaliar qualidade de produtos gerados. Validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados. Propor mudanças de processos e funções. Prestar consultoria técnica. Identificar necessidade dos usuários. Avaliar proposta de fornecedores. Negociar alternativas de solução com usuários. Adequar soluções a necessidade do usuário. Demonstrar alternativas de solução e propor adoção de novos métodos e técnicas de discussão. Pesquisar tecnologias em informática. Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado e identificar fornecedores. Avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas. Construir plataforma de testes. Analisar funcionalidade de soluções tecnológicas em informática. Comparar alternativas tecnológicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Estar atento e atualizado quanto às novas ferramentas apresentadas no mercado e que possam aprimorar os sistemas e auxiliar no crescimento do negócio. Executar demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO - BIÓLOGO

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Biólogo é exigido o ensino superior completo em Biologia e registro no Conselho Regional de Biologia (CRBio).

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver pesquisas e análises relacionadas ao meio ambiente, organizar o manejo de recursos naturais e desenvolver atividades de educação ambiental nas quais a APPA tenha envolvimento. Desenvolver pesquisa em biologia: identificar demandas, elaborar diagnóstico preliminar para desenvolvimento de pesquisas, formular hipóteses, definir objetivos e metodologia e fixar metas. Identificar parceiros, definir cronograma de atividades, administrar recursos financeiros, coordenar equipes, analisar dados de pesquisa, avaliar resultados de pesquisa e divulgar informações sobre projeto e orientar pesquisa, aplicar resultados de pesquisa, orientar pesquisa, documentar através de fotos, filmagem, ilustração e material científico. Executar levantamentos socioeconômicos e ambientais. Elaborar prognósticos (manejo, preservação, recuperação do meio ambiente, desenvolvimento socioeconômico), e planos estratégicos. Participar da operacionalização de projetos, definir indicadores de avaliação, monitorar, avaliar e gerenciar projetos, emitir relatórios de impacto ambiental e realizar perícia. Inventariar biodiversidade. Delimitar área de amostragem, realizar levantamentos, analisar a distribuição espacial e temporal, quantificar espécies e espécimes, classificar amostras, elaborar banco de dados. Manejar recursos naturais: estabelecer medidas de manejo de recursos naturais renováveis, estabelecer medidas de conservação de recursos naturais renováveis, elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável,

desenvolver atividades de educação ambiental e de integração do homem com a natureza, organizar atividades de reciclagem de materiais, prestar informações sobre preservação de recursos naturais, orientar junto à sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação. Realizar diagnósticos biológicos e ambientais: coletar e analisar amostras, realizar ensaios, identificar espécies, classificar espécies, elaborar relatórios técnicos, emitir laudos de diagnósticos. Elaborar documentos técnicos: elaborar planos de manejo sustentável, emitir laudos técnicos e periciais, emitir relatórios de atividades operacionais, emitir documentos fiscais, monitorar e preparar documentos fiscais, participar da elaboração de projetos, estudos e relatórios sobre preservação e conservação ambiental e fornecer dados técnicos para elaboração de contratos. Administrar unidades de conservação e de produção: estabelecer diretrizes de conservação, coordenar equipe de vigilância e resgate, criar placas identificadoras e sinalizadoras, recensear áreas vizinhas das unidades de conservação e produção. Fiscalizar fauna e flora: identificar e visitar áreas de intervenção ambiental, avaliar danos ambientais, identificar responsáveis por danos ambientais, realizar perícias técnicas, fiscalizar caça e pesca predatória, fiscalizar utilização de máquinas e equipamentos ambientais, auxiliar na elaboração, implantação e monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRRS, controlar e monitorar atividades com potenciais riscos de meio ambiente, tais como: atividades de remoção de resíduos sólidos e líquidos, atividades de abastecimento de óleos lubrificantes, combustíveis e demais produtos químicos. Controle de vetores de zoonoses. Monitorar a atividade pesqueira e os programas de pesca. Coordenar e fiscalizar os programas de monitoramento de ciência do mar. Executar demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO - CONTADOR

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Contador é exigido o ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver serviços e informações contábeis de excelência, que atendam a APPA garantindo seu desenvolvimento empresarial e oferecendo informações adequadas para o exercício de sua condição, executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais. Definir os procedimentos contábeis, realizando a manutenção do plano de contas e parametrizando aplicativos contábeis/ fiscais e de suporte, gerenciar gastos e custos em geral, definindo sistemas alocação e rateios, estruturando centros de custos e orientando as demais áreas da APPA sobre procedimento para adequada classificação contábil, elaborar e atualizar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrar de forma clara e objetiva os resultados entre as receitas previstas, as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas, promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, visando atendimento da legislação e dos órgãos de controles, administrar os tributos da instituição quando aplicável, apurando os impostos devidos, apontando as possibilidades de uso dos incentivos fiscais, gerando dados para preenchimento das guias e identificando possibilidade de redução de impostos, preparar obrigações acessórias de acordo com a legislação vigente, elaborar demonstrações contábeis, emitindo balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis, manter-se atualizado com a legislação fiscal-tributária e práticas contábeis aplicáveis à entidade, dando a orientação necessária às demais áreas da empresa responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, atender solicitações de órgãos fiscalizadores, preparando documentação e relatórios auxiliares, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade inerente a aspectos de controles internos, contabilidade, fiscal e tributário, executar as demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO - ECONOMISTA

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Economista é exigido o ensino superior completo em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Regional de Economia (CRE).

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver a organização com habilidades e competências para poupar, investir, empreender, gerar renda e lucro com sustentabilidade. Analisar ambiente econômico. Elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica, entre outros). Participar do planejamento estratégico e planejamentos de curto prazo. Gerir programação econômico-financeira. Atuar na mediação e arbitragem. Realizar perícias econômico-financeiras. Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos neles retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas. Realizar previsões de alterações de procura por bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição às mencionadas situações. Elaborar planos baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar as demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO (Ambiental, Civil, Eletricista e Mecânico)

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Engenheiro é exigido o ensino superior completo em Engenharia e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver, acompanhar e fiscalizar serviços e projetos de engenharia, com excelência, garantindo credibilidade e agregando valor para a APPA e seus empregados. Gerenciar, coordenar e regulamentar as atividades da área, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de obras, estruturas, equipamentos, transporte, exploração de recursos ambientais, realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria às demais áreas da empresa. Realizar orçamentos, medições, vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Fiscalizar obras em todas as áreas de responsabilidade da APPA. Fiscalizar as atividades de controle de manutenção e desenvolvimento das obras de engenharia. Realizar visitas externas nas áreas portuárias e retro portuárias, para verificações e inspeções gerais. Organizar e manter documentação técnica das instalações e equipamentos, tais como desenhos de engenharia e manuais técnicos. Estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de instalações, materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Controlar e gerenciar as atividades de manutenção e fiscalização. Elaborar e implantar projetos ambientais. Gerenciar a implantação e manutenção de sistema de gestão ambiental. Gerenciar e garantir a medição das operações abrangidas pelos contratos de áreas de arrendamentos. Gerenciar e garantir as medições relativas à utilização da Infraestrutura Portuária, verificando a fidedignidade e recolhendo, ao término das operações, a documentação com os registros de movimentações e demais informações pertinentes ao faturamento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade inerente à prática da engenharia. Executar demais atividades pertinentes à função.

ANALISTA PORTUÁRIO - ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESCOLARIDADE/CONHECIMENTO: Para o exercício do cargo de Analista Portuário/Especialista em Comunicação Social é exigido o ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Marketing ou Relações Públicas.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Criar e difundir conteúdos que contribuam para a divulgação da APPA, tanto para o público interno como para o público externo. Desenvolver plano de comunicação institucional: Coletar os assuntos a serem elaborados; escrever materiais especiais e selecionar, revisar, preparar e distribuir materiais para publicação. Consolidar informações e relatórios aprovados para divulgação a entidades externas. Editar publicações impressas e eletrônicas. Realizar atividades de apoio interno ao setor. Executar pesquisas de opinião pública sobre assuntos de interesse da APPA. Executar programas de relações públicas e divulgação dos assuntos que concorram para esclarecimento da opinião pública. Organizar eventos internos e externos. Colher e redigir notícias ou informações para divulgação. Elaborar notas referentes a novos projetos, inaugurações e eventos para divulgação na imprensa. Realizar trabalhos da redação e organização de publicações. Revisar originais, serviços datilográficos e tipográficos. Desempenhar tarefas administrativas inerentes à função. Executar tarefas afins, inclusive as

editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas inerentes à profissão. Executar e apoiar os Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social. Promover e intermediar os canais de relacionamento entre a APPA e a comunidade. Adicionar o apoio às diretorias e gerências quando houver necessidade de contato com a mídia. Executar demais atividades pertinentes à função.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



ANEXO II – DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUNS AOS CARGO/FUNÇÃO ANALISTA PORTUÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto (compreensão global, ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos, antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES: Histórico do Porto de Paranaguá; Ética; Tópicos atuais e relevantes da área política, sociedade, meio-ambiente, ciência e tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional, ocorridas até a data da publicação do Edital; Cultura e sociedade brasileira: literatura, artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

MATEMÁTICA: Números Reais; Números Complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações Exponenciais. - Medidas de Área; Medidas de Volume; Medidas de Grandezas Vetoriais; Trigonometria. - Função Afim; Função Quadrática; Função Polinomial; Função Exponencial; Função Logarítmica; Função Trigonométrica; Função Modular; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica. - Geometria Plana; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Geometrias não euclidianas. - Análise Combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Estatística, Matemática Financeira; Frações e Resolução de Problemas.

INFORMÁTICA: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, regulamentado pelo Decreto 11.562, de 03 de julho de 2014: Definições e Objetivos. Da Exploração dos Portos e Instalações Portuárias; Da Administração do Porto Organizado. Da Operação Portuária; Do Trabalho Portuário. Das Infrações e Penalidades. Lei Federal nº 8.429/92 e suas alterações posteriores (Improbidade Administrativa). Lei Federal nº 8.666/93 (licitações e contratos da Administração Pública). Lei Estadual 15.608/07(licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná). Lei Federal nº 9.966/00.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA PORTUÁRIO - ADMINISTRADOR

Introdução à Administração; Teoria Geral da Administração: Evolução da Teoria e da prática nas organizações; Administração de Recursos Humanos; Organização Sistemas e Métodos; Gestão da Qualidade; Sistema de Administração de Materiais; Administração Financeira; Administração Estratégica, Administração Pública: Licitações: modalidades, prazos, contratos, habilitação; Contratos Administrativos; Patrimônio Público; Bens Públicos; Controle da Administração Pública; Responsabilidade Civil da Administração e Lei de Responsabilidade Fiscal. Organizações: processos administrativos e de trabalho, estrutura organizacional, autoridade, delegação, descentralização, mudança e inovação organizacionais, comunicação; Liderança: eficiência e eficácia; Competitividade; Competências gerenciais; Administração de projetos; Mercado de capitais.

ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO

Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; discricionariedade e vinculação; extinção dos atos administrativos: invalidação e revogação; controle jurisdicional. Poderes da administração: Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia. Bens públicos: regime jurídico e classificação; formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceitos, elementos, princípios, remuneração. Prestação e remuneração de serviços públicos. Delegação de serviço público. Dos contratos de concessão de serviço público, comuns e especiais. Convênios de prestação de serviços públicos. Súmulas do STF e STJ. Contratos administrativos: espécies, característica, vigência, execução. Convênios e instrumentos congêneres. Consórcios públicos. Sanções administrativas. Súmulas do STF. Agentes públicos. Servidores públicos: conceitos, categorias, direitos, e deveres; regime jurídico. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Nova lei das estatais (Lei n.º 13.303/16). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13).

Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo e classificações. Poder constituinte originário e derivado. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, dos direitos de nacionalidade, dos direitos políticos. Do mandado de segurança. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados Federados; dos Municípios: organização, competência e responsabilidades; da intervenção do Estado no Município. Da repartição das competências. Do Poder Legislativo: composição e atribuições; do processo legislativo; da fiscalização; do Tribunal de Contas. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário: do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e juízes dos Estados; das funções essenciais à justiça. Do controle da constitucionalidade: controle difuso e concentrado; Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Inconstitucionalidade por Omissão e Mandado de Injunção; o controle de constitucionalidade das leis municipais. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade, Capacidade. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Do domicílio. Dos bens: classificação. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico: classificação, elementos, validade e defeitos. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos: compra e venda; troca ou permuta; empréstimo; locação. Da responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, perda, efeitos e proteção. Propriedade: função social da propriedade, espécies, aquisição e perda. Usucapião. Lei de Registros Públicos.

Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Da competência. Das partes e dos procuradores. Da intervenção de terceiros: da assistência, do litisconsórcio, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do *Amicus Curiae*. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça.

Dos Atos Processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos. Da comunicação dos Atos Processuais: citação e intimação. Da tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: Do procedimento comum: da petição inicial; da improcedência liminar do pedido; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento; das provas; da sentença e da coisa julgada; da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária: das disposições gerais; da notificação e da interpelação. Do processo de execução: da execução em geral. Das diversas espécies de execução: disposições gerais; da execução das obrigações de fazer e não fazer; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos.

Direito Tributário: Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Obrigação tributária: disposições gerais; fato gerador; capacidade tributária ativa e passiva; sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário; substituição tributária; responsabilidade tributária: pessoal, dos sucessores e de terceiros. Denúncia espontânea. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; revisão do lançamento; suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios; preferências. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal.

Direito do Trabalho: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Doença Ocupacional. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical; da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve; dos serviços essenciais. Das Comissões de Conciliação Prévia.

Direito Processual do Trabalho: Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Das partes; do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória, mandado de segurança. Da sentença e da coisa julgada; da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública. Da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei n.º 8.009/90). Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiro. Recursos no processo do trabalho: disposições gerais. Efeitos suspensivo, devolutivo e regressivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução.

Direito Ambiental: Conceito do Direito Ambiental. Autonomia do Direito Ambiental. Codificação Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Proteção Constitucional do Meio Ambiente. Competências em matéria ambiental. Política Nacional do meio ambiente: Conceitos. Objetivos. Instrumentos. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. Concessão florestal, servidão florestal, seguro ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Conceito. Objetivo. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Responsabilidade Administrativa Ambiental. Responsabilidade Civil em Matéria Ambiental. Responsabilidade Penal Ambiental: Sujeitos. Pena. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Circunstâncias atenuantes e agravantes. Ação e Processo Penal nos crimes ambientais. Reparação do Dano Ambiental. Crimes ambientais em espécie. Tutela Processual do Meio Ambiente: Processo Coletivo Ambiental. Instrumentos legais: Ação Civil Pública; Ação Popular; Mandado de Segurança coletivo; Mandado de Injunção. Coisa Julgada no Processo Coletivo.

ANALISTA PORTUÁRIO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Infra-estrutura de TI. Sistemas operacionais Windows e Linux: conceitos básicos, noções de operação e administração. Administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais com plataformas Windows e Linux. Infra-estruturas de rede locais e remotas, protocolos de rede, tecnologias de redes locais e de inter-redes. Arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados (LAN/WAN/MAN). Soluções de alta disponibilidade conceitos de balanceamento de carga de rede. Sistemas de gerenciamento de rede: conceitos básicos, noções de operação e administração. Software livre. Serviços de rede, correio eletrônico, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, Qualidade de Serviços – QoS; funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); modelo OSI da ISO; Arquiteturas e protocolos para redes de armazenamento de dados (SAN), backup e restore de dados. Servidores Web e Servidores de aplicação J2EE e PHP: conceito os básicos, noções de operação e administração. Gerenciamento de serviços – ITIL V2/V3. Gerenciamento de servidor de versionamento de código fonte e documentação - SVN. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Segurança da Informação: conceitos e aplicabilidade da norma ISO/IEC 27001, 27002 e 27005. Conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; vulnerabilidade, risco e ameaça; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; conceitos básicos de criptografia Dados, teleprocessamento e redes; Soluções de suporte à decisão: Datawarehouse, OLAP, DataMining, BI-Business Inteligence (BI-Foundation, BI-APPS); Conhecimento no nível avançado sobre Sistemas de Gestão Empresarial-ERP. Banco de dados. Conceitos básicos; Projeto de bancos de dados; Linguagem de definição e manipulação de dados. Linguagem SQL (Structured Query Language); DML – linguagem de manipulação de dados. UML 2.0. Conceitos básicos de Linguagem de programação. Gerenciamento de Projetos: conceitos básicos do ciclo de vida de projeto e estrutura do PMBOK versão 4 Implementação do gerenciamento de serviços de TI. Processos e funções de suporte de serviços. Processos de entrega de serviços. Processos de gerenciamento de infraestrutura.

ANALISTA PORTUÁRIO - BIÓLOGO

Bioquímica básica e biomoléculas. Metabolismo e regulação da utilização de energia. Proteínas e enzimas. Genética de populações. Comunicação e regulação geral do organismo. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Melhoramento genético. Biotecnologia vegetal e animal. Bioestatística. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos.

Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo. Conservação de recursos naturais. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Avaliação de Impacto Ambiental. Controle biológico de pragas e doenças. Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. Fitopatologia. Inventário e avaliação do patrimônio natural. Gestão de processos administrativos. Certificação ambiental. Análise de estudos ambientais (EIA, RIMA, PCA). Programas de gestão de resíduos sólidos. Gestão territorial da bacia litorânea. Eficiência energética. Métodos para elaboração de projetos. Mudanças climáticas - impacto, vulnerabilidade, adaptação e mitigação. Passivos ambientais. Modelagem do meio biótico. Zoneamento ecológico-econômico. Ética e Educação Ambiental.

ANALISTA PORTUÁRIO - CONTADOR

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade. O Sistema de informações contábeis. Patrimônio: formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Métodos, Sistemas e Elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais: Ajustes de Exercícios Anteriores. Operações com mercadorias, Avaliação dos Estoques. Tributos incidentes sobre compras e vendas de mercadorias/produtos. Ativos Permanentes: pelo método do custo e de equivalência patrimonial. Depreciação, Amortização e Exaustão. Reservas, Provisões e Retenção de Lucros: conceitos, tipos, contabilização e apresentação. Variações Monetárias Ativas e Passivas. Reavaliação de Ativos. Ações na Tesouraria, Dividendos. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. Procedimentos contábeis: duplicatas descontadas, despesas antecipadas, empréstimos e financiamentos, provisão para o imposto de renda e contribuição social. Contabilidade de Custos: Conceitos, terminologia e nomenclatura usada, classificação; Esquema básico da contabilidade de custos; Rateio dos custos indiretos, departamentalização; aplicação de custos indiretos de fabricação; Sistema de acumulação de custos de produção: por ordem, produção contínua e produção conjunta; critérios de custeio por absorção e direto ou variável; custeio baseado em atividades; contribuição marginal; custo de reposição; Margem de Contribuição e limitações na capacidade de produção; relação custo/volume/lucro; custo-padrão; Ponto de Equilíbrio; Margem de Segurança. Noções de Orçamento Público: conceito, noções gerais, campo de atuação. Orçamento Público: Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa, Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Código de ética do contador. (Lei 6404/76 e Lei 4320/64).

ANALISTA PORTUÁRIO - ECONOMISTA

Introdução aos problemas econômicos. Escassez e escolha. Livre mercado. Papel do governo em economias em desenvolvimento. Macroeconomia. Contas nacionais. Balanço de pagamentos. Taxas de câmbio. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Agregados macroeconômicos. Renda e produto de equilíbrio. Consumo. Poupança. Investimento. Multiplicador. Economia do Setor Público. O papel do Setor Público em uma economia capitalista. Natureza e estrutura das despesas públicas. Orçamento público. Finanças públicas do Brasil. Microeconomia. Lei da oferta e da demanda. Curvas de demanda e de oferta. Elasticidade preço. Fatores que afetam a elasticidade preço. Elasticidade renda. Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. Falhas no sistema de mercado. Noções sobre métodos quantitativos. Números índices, análise de regressão linear. Análise de investimento. Análise de Projetos. Ponto de Equilíbrio. Taxa Interna de Retorno. Valor Presente Líquido. Estudos de Viabilidade. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. O ciclo orçamentário. Orçamento programa. Planejamento no orçamento programa. Receita pública e gastos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos. Capitalização simples, composta e descontos. Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno. Probabilidade e estatística. Cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses.

ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Engenharia ambiental. Biologia ambiental. Expressão gráfica. Microbiologia ambiental. Química ambiental. Estatística aplicada à engenharia ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Economia ecológica. Ciência dos materiais. Fenômenos de transporte. Termodinâmica. Geologia ambiental. Sociologia e meio ambiente. Gestão de resíduos sólidos. Qualidade e tratamento de água. Qualidade de solo. Geoquímica ambiental. Análise ambiental. Análise de demandas regionais. Vistoria e elaboração de pareceres. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Espaços especialmente protegidos (Lei 9.985/2000 e Decreto regulamentador - grupos e categorias de Unidades de Conservação e CONAMAS 302, 303 e 369). Desenvolvimento Sustentável. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico-econômico.

ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, Execução e Controle de Projetos e Execução de Obras: Estudo de viabilidade técnico, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido; Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia; Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização; edital, projeto, especificações; e. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e De Madeira: Análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; Resistência dos materiais; Dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; Dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; Dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; Pontes de concreto armado e protendido; Fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: Hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; Hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; Ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; Sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); Sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; Serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. Materiais e Tecnologia das Construções: Madeira, Materiais cerâmicos e vidros, Metais e produtos siderúrgicos, Asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de

ligantes e pavimentos, Aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; Processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos Elétricos Lineares: Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente), potência e fator de potência de circuitos em CA. Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Quadripolos. Eletromagnetismo: Princípios gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. Eletrônica Analógica, Digital e de Potência: Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Materiais e equipamentos de média e baixa tensão – Equipamentos de manobra/proteção em média e baixa tensão: chaves e disjuntores em média e baixa tensão; dispositivos a corrente diferencial – DR. Para-raios. Transformador de potencial e de corrente. Relés e suas funções nos sistemas de energia. Microcomputadores – Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais. Teoria de controle – Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Métodos de análise de estabilidade. Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. Princípios de Ciências dos Materiais: Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. Polarização em dielétricos. Magnetização em materiais. Máquinas elétricas – Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores. Subestações – Arranjos típicos. Malhas de terra. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica – Tipos de sistemas trifásicos quanto às configurações (delta ou estrela) das fontes e das cargas: cálculos de tensão, corrente, potência e fator de potência em sistemas equilibrados e desequilibrados. Representação de sistemas em “por unidade” (pu). Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. Instalações elétricas em baixa tensão – Projeto de instalações prediais e industriais. Acionamentos elétricos. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Simbologia conforme ABNT 5444/86. Segurança em Instalações Elétricas: NR 10. Gerenciamento e Planejamento de Obras e Projetos: diagrama PERT-CPM, curva ABC, linha de balanço, análise de risco, análise de desempenho, curva S.

ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO ANALISTA PORTUÁRIO – ENGENHEIRO MECÂNICO

Mecânica dos sólidos. Estática e dinâmica dos corpos rígidos. Dinâmica das máquinas. Mecanismos. Mecânica dos materiais. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termociências. Termodinâmica. Transferência de calor. Materiais e processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Instrumentação. Processos de fabricação. Sistemas mecânicos. Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, montacargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. Sistemas fluidomecânicos. Máquinas de fluxo. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Sistemas termomecânicos. Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. Motores de combustão interna. Compressores. Sistemas de refrigeração. Ventilação e ar-condicionado. Manutenção. Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção. Terotecnologia. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. Engenharia de manutenção. Formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas. Controle da manutenção. Manutenibilidade e disponibilidade. RCM –manutenção centrada na confiabilidade: confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA –análise de modos de falhas, RCFA –análise das causas raízes de falha. Métodos de manutenção: o programa 5S, TPM –manutenção produtiva total, polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, normas ISO série 9000. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção. Segurança do trabalho. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas – NRs , ergonomia.

ANALISTA PORTUÁRIO - ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Teoria da comunicação. Assessoria de Imprensa: Técnicas de redação em assessoria de imprensa; O papel do assessor; Rotina de Assessoria de Imprensa; Sugestões de pauta, releases e artigos; Produção de notas oficiais; Clipping; Atendimento à imprensa; Media training; Gestão de crise. Comunicação organizacional: Comunicação interna; Endomarketing. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico: Edição e revisão da informação; Característica, linguagem e técnicas para elaboração de texto para jornal, Rádio, Internet e TV; Técnicas de reportagem e entrevista; Linguagem jornalística; Planejamento e execução de campanhas educativas e de comunicação na área portuária. Temáticas emergentes: Novas tecnologias da comunicação; Comunicação digital; Mídias sociais; Web jornalismo. Linguagem Portuária.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



ANEXO III – DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016
REFERÊNCIAS MÍNIMAS DE PERCENTIS

| PERSONALIDADE | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|--------------|--------------|---------------|------------|-------------|--------------|---------------|----------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| CARGO/FUNÇÃO | Assistência | Intercepção | Afago | Autonomia | Deferência | Afiliação | Dominância | Desempenho | Exibição | Agressão | Ordem | Persistência | Mudança |
| Analista Portuário - Administrador | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Advogado | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Analista de Tecnologia de Informação | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Biólogo | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Contador | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Economista | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Engenheiro | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |
| Analista Portuário - Especialista de Comunicação Social | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Abaixo de 60 | Entre 30 e 70 | | Acima de 30 | Abaixo de 70 | Entre 30 e 70 | | Abaixo de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 | Abaixo de 50 |

I = Irrelevante para a função



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



ANEXO IV – DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016
REFERÊNCIAS MÍNIMAS DE PERCENTIS

| CARGO/FUNÇÃO | ATENÇÃO CONCENTRADA | | | | Raciocínio Lógico | Personalidade | |
|---|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------|---------------|----------------------------|
| | Percentil Mínimo - Resultado Bruto | Percentil Mínimo - Resultado Líquido | Percentil Mínimo - Percentual de erro | Percentil Mínimo - Amplitude de Oscilação | | Produtividade | Nível de Oscilação Rítmica |
| Analista Portuário - Administrador | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 40 | I | Acima de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Advogado | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 50 | I | Acima de 40 | 0 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Analista de Tecnologia de Informação | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 50 | I | Acima de 40 | Acima de 30 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Biólogo | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 40 | I | Acima de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Contador | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 50 | I | Acima de 40 | Acima de 30 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Economista | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 50 | I | Acima de 40 | Acima de 30 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Engenheiro | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 50 | I | Acima de 40 | Acima de 30 | Acima de 30 |
| Analista Portuário - Especialista de Comunicação Social | Acima de 50 | Acima de 50 | Acima de 40 | I | Acima de 30 | Acima de 30 | Acima de 30 |

I = Irrelevante para a função